



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 88/2018

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 5 DE JULHO DE 2018

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião extraordinária, realizada no dia 5 de julho de 2018, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 6 de julho de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 28/2018

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2018

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão e Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia.-----

----- Património municipal: -----

----- 1) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;

----- Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----

----- 2) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezanove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação comunicou a sua ausência à reunião de hoje. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**1) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 902/2018:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche, uma abstenção do membro eleito pelo Partido Socialista, e dois contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a avaliação e ponderação da situação do arrendamento do edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos e a reflexão jurídica apresentada pela Dra. Ana Cláudia Guedes, jurisperita do*

*Município, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere:*

1. *Revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º 693/2018, tomada na reunião realizada no dia 28 de maio de 2018.*
2. *Assumir que o Concessionário realizou obras de preparação do estabelecimento que deveriam ter sido realizadas pelo Município no valor 19.000€ - montante a entender como não controvertido e a descontar já no montante global da dívida.*
3. *Não fazer cessar o contrato em 8 de julho e proceder à sua prorrogação de 08 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2018;*
4. *Proceder ao encerramento do estabelecimento a 01 de novembro, com entrega da chave, após o que será realizada vistoria pelo Município para apurar as obras estruturais a realizar, nos termos e para cumprimento das conclusões da vistoria de 30 de maio;*
5. *Celebrar um acordo de dívida no valor de 60.759,21 € nos seguintes termos:*
  - i. *Pagamento de 50% da dívida (30.379,61 euros - trinta mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), em 4 meses, mensalmente, com início em julho, num valor mensal de 7.594,80 euros (sete mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), o que perfaz 25% dos 50% da dívida em cada mês, a pagar até ao último dia útil de cada mês;*
  - ii. *Pagamento da renda referente ao mês;*
  - iii. *Pagamento da restante dívida em 48 meses, a pagar até ao dia 08 de cada mês;*
  - iv. *A falta de cumprimento pontual e integral do pagamento de qualquer destes montantes implica o vencimento integral da dívida e a resolução do acordo com cessão imediata do contrato.*

*No caso de serem cumpridas as obrigações por parte do atual arrendatário, nomeadamente o acordo de pagamento da dívida descrito, poderá o Município negociar novo contrato por um período de 08 anos, devendo para o efeito proceder à avaliação das obras a realizar, a efetuar pelas duas partes, e a acordar a respetiva participação por cada uma delas.» O senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores do Partido Social Democrata e o senhor vereador do Partido Socialista, informaram que iriam entregar declaração de voto sobre este assunto. (Doc.613 NIPG 18252/15)-----*

#### **ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:**

**2) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 903/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação prestada pela Chefe da DAF, de 3 de julho de 2018, em anexo, Proponho que a Câmara Municipal:*

*1 – Considere o parecer da Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos.*

*2 – Aprove a lista preliminar de atribuição dos Abrigos, bem como o relatório que a acompanha, do 2º procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2018, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”» (Doc.614 NIPG 8799/18) -----*

#### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 904/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezanove horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---